



## PORTARIA Nº 136/2022

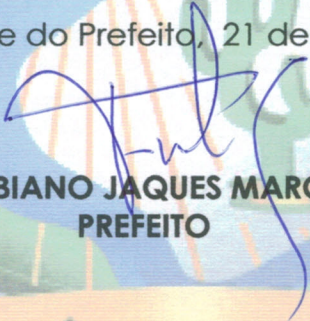
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 805, com início a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

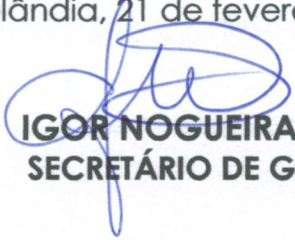
Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de fevereiro de 2022.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

